DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.46

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

506	18.541.0271.2120.0000	Departamento de Educação e Projetos Ambientais	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

509	18.541.0271.2120.0000	Departamento de Educação e Projetos Ambientais	-10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-10.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

EDITAL DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

I - O Prefeito do Município de Lupércio/SP, usando das atribuições legais, **DIVULGA** a relação dos candidatos que tiveram deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital nº 001/2026, conforme segue:

INSCRIÇÃO	VAGA	CANDIDATO
88078	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	BRUNA DA SILVA DOMINGUES
88842	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	ELAINE ANANIAS ALVES
88062	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	FERNANDA RODRIGUES SANTANA

Lupércio/SP, em 27 de abril de 2026.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

município verdeazul

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

EDITAL DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

I - O Prefeito do Município de Lupércio/SP, usando das atribuições legais, **DIVULGA** a relação dos candidatos que tiveram deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2026, conforme segue:

INSCRIÇÃO	VAGA	CANDIDATO
88259	CONTROLADOR INTERNO	ALAN CEZAR DE SOUSA
*	ATENDENTE I	CAMILA NERY JULIO
88122	CONTROLADOR INTERNO	DANILO DA CRUZ OLIVEIRA
88841	ATENDENTE I	ELAINE ANANIAS ALVES
88252	ATENDENTE I	PATRICK SANTOS DIOGO
90042	ENFERMEIRO	SOLANGE SANTANA CRUZ
*	ATENDENTE I	TAMIRIS MARIA DE OLIVEIRA ABREU

* Candidato ainda não realizou a inscrição para o cargo desejado.

Lupércio/SP, em 27 de abril de 2026.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

município verdeazul

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"
RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br

Docusign Envelope ID: AEF7AF4B-8E55-484D-A95B-97147EF5B8BE

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024 PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO**, pessoa jurídica de Direito Público, situada à Rua Manoel Quito, n° 678, Centro, CEP 17420-037, inscrita no CNPJ nº. 44.518.397/0001-83, neste ato representado, pelo seu **Prefeito**, Senhor **Cleber Menegucci**, portador do RG nº. 43.440.354-4 SSP/SP e CPF/MF nº. 301.916.598-94, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE,** pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação em Marília, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0066-09, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Interior SP, Senhor Marcelo Vuckovic Paschoal, brasileiro, casado, portador do RG nº. 33.539.739-6 SSP/SP e CPF/MF nº. 222.774.828-11, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei no 14.133/2021, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº.001, na modalidade dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e eventuais alterações.

RESOLVEM, as Partes acima qualificadas, na presença das testemunhas abaixo, celebrar o presente Termo Aditivo para prorrogar a vigência do contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato firmado em 30/04/2024 entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 9ª do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Nos termos da Cláusula 9ª do Contrato Nº 016/2024, por força dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e eventuais alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de **30/04/2026 a 29/04/2027**, nos termos e condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na cláusula segunda é de **R$ 101.624,40** (cento e um mil e seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), correspondente ao montante das bolsas, acrescido do auxílio-transporte e do valor dos serviços prestados pela **CONTRATADA,** para uma estimativa de 15 (quinze) estagiários durante a vigência deste termo aditivo. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) **CONTRATANTE** discriminada a seguir: Programa de Trabalho: 04.123.0091.2025.0000, 04.123.0091.2026.0000,

DS

1

Docusign Envelope ID: AEF7AF4B-8E55-484D-A95B-97147EF5B8BE

04.122.0101.2037.0000, 12.361.0131.2050.0000, 12.361.0131.2061.0000, 10.122.0191.2090.0000 e 08.243.0251.2110.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Item	Especificação	(A) Quant	(B) Vigência do contrato	(C) Bolsa Auxílio	(D) Aux. Transp (mensal)	(E) Contribuição	(F) Valor Total Mensal Ax(C+D+E)	(G) Valor Global Anual BxF
1	Nível Médio	10	12	450,00	50,00	64,58	5.645,80	67.749,60
2	Nível Superior	03	12	450,00	50,00	64,58	1.693,74	20.324,88
3	Nível Técnico	02	12	450,00	50,00	64,58	1.129,16	13.549,92
		15					**8.468,70**	**101.624,4**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação resumida do presente Termo Aditivo, conforme preceitua o art. 94, I e II da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, com efeitos desde a data de início da prorrogação contratual, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Lupércio/SP, 27/4/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

DocuSigned by: UEBER MENEGUCCI 654F5FE86B7644E...

carimbo e assinatura

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

DocuSigned by: Marcelo Vuckovic Pascoal 778AD4C7678A466...

carimbo e assinatura

Testemunhas

DocuSigned by: Beatriz Marttos dos Santos B8C7D926594345F...

Nome: Beatriz Marttos dos Santos

CPF: 446.837.978-28

Assinado por: Jaqueline Aparecida Lucas Jorge F84EE8E66680431...

Nome: Jaqueline Aparecida Lucas Jorge

CPF: 455.537.168-29

DS